**REQUERIMENTO Nº 1216/09**

**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do Jovem Anderson José Caetano, ocorrido recentemente”.

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento de Anderson José Caetano, ocorrido no dia 08 de agosto de 2009.

Anderson José Caetano, contava com 38 (trinta e oito) anos de idade, Filho de Juvelino Caetano e de Maria José de Moraes Caetano, solteiro, não deixou filhos, residia na Olavo Fagin, n° 262, Santa Luzia.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2009.

**DANILO GODOY**

**PSDB**

- Vereador-